



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO Nº010/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023
ADENDO N.º 001/2023.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMAURI MAGNUS GERMANO**, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO**, situada Rua Tapera, 100, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88266911000106, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Fomento em tela, referente ao prazo e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento até a data de 30 de abril de 2024, conforme solicitado no processo administrativo nº 9594/2023 e protocolo 20449/2023 e devido a alterações nas datas do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 55 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.
Capão da Canoa, 24/11/2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO,
OSC

Luciana Barbosa Goldani,
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento.

Procuradoria

Marcos Roberto da Silva Oliveira,
Secretário Interino de Cultura, Desporto e Lazer.

Izabel Cristina Santos Guerreiro,
Gestor do Termo de Fomento.

CAPÃO DA CANOA

Assinado por 5 pessoas: IZABEL CRISTINA SANTOS GUERREIRO, MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JÚLIA SCHNEIDER, LUCIANA BARBOSA GOLDANI e AMAURI MAGNUS GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/505B-0101-046E-59B7> e informe o código 505B-0101-046E-59B7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 505B-0101-046E-59B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IZABEL CRISTINA SANTOS GUERREIRO (CPF 468.XXX.XXX-34) em 27/11/2023 13:38:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA (CPF 936.XXX.XXX-06) em 27/11/2023 14:31:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JÚLIA SCHNEIDER (CPF 028.XXX.XXX-23) em 27/11/2023 15:00:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA BARBOSA GOLDANI (CPF 924.XXX.XXX-34) em 27/11/2023 17:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 21:10:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/505B-0101-046E-59B7>